



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 08 / 2015
Paula

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO 1.781, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 07/08/2015, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 04 de agosto de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município